

RESULTADO PROCESSOS SELETIVOS UNIFICADOS - EDITAL Nº 9/2025

A **Faculdade Presidente Antônio Carlos - FAPAC**, mantida pelo **ITPAC-Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A – ITPAC PORTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pelo presente documento, a publicação do resultado do Processo Seletivo dos cursos de Agronegócio, Agronomia, Enfermagem, Odontologia e Psicologia para ingresso no 2º semestre de 2025, realizado no período de **15/07/2025 a 18/08/2025**, nos termos do Edital nº 9-2025.

O candidato aprovado deverá, impreterivelmente, matricular-se no período compreendido entre o dia **18/08/2025** e as **17h de 22/08/2025**, por meio do portal de inscrição disponível no link <https://processoseletivo.afya.com.br/login>. A matrícula do candidato convocado será realizada de forma online, onde será possível realizar o envio dos documentos (em formato PDF) no ato da matrícula. Os procedimentos para efetuar a matrícula encontram-se detalhados no Edital nº 9/2025, que está anexado abaixo.

A seguir, lista de candidatos aprovados:

PROVA ONLINE

CANDIDATO	CURSO	INSCRIÇÃO	STATUS FINAL
ALAX VINICIUS MACHADO GUIMARAES	AGRONOMIA	104	APROVADO
AMANDA APARECIDA SOARES DA SILVA	ENFERMAGEM	173	APROVADO
AMANDA DIAS DA SILVA	ODONTOLOGIA	180	APROVADO
ANDRE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	88	APROVADO
ENZO HENRIQUE SILVA MACEDO	AGRONOMIA	131	APROVADO
GUSTAVO COSTA BRAUNER	AGRONOMIA	189	APROVADO
JOÃO VITOR SOARES PINTO	AGRONOMIA	137	APROVADO
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	AGRONOMIA	89	APROVADO
LEON GODINHO RESPLANDE	ENFERMAGEM	170	APROVADO
LETÍCIA VITÓRIA DE MELO COSTA	ENFERMAGEM	193	APROVADO

LOÍSE PEREIRA FERNANDES	ODONTOLOGIA	179	APROVADO
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	AGRONOMIA	130	APROVADO
MARIA CLARA COELHO DA SILVA MAIA	ENFERMAGEM	108	APROVADO
THOMAS JEFFERSON MARINHO LOPES	ODONTOLOGIA	191	APROVADO

ENEM

CANDIDATO	CURSO	INSCRIÇÃO	STATUS FINAL
ANA HELOISA BATISTA DA FONSECA	ODONTOLOGIA	80	APROVADO
ANNA RAQUEL TEIXEIRA PINHEIRO	ENFERMAGEM	71	APROVADO
CARMENISE GONÇALVES DOS SANTOS	AGRONEGÓCIO	3	APROVADO
COARACY PINHEIRO MONTEIRO NETO	ENFERMAGEM	79	APROVADO
DAIANE COSTA RIBEIRO	AGRONOMIA	86	APROVADO

GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMAGEM		APROVADO
IAGO PEREIRA DE SOUZA	AGRONOMIA		APROVADO
ISABELA MOREIRA GOMES	ENFERMAGEM		APROVADO
JAQUELINE CAVALCANTE SOUZA	AGRONEGÓCIO		APROVADO
JARA JADÉLIA LIMA NOLETO	ENFERMAGEM		APROVADO
JÔNATHAS COUTINHO OLIVEIRA	AGRONOMIA		APROVADO
JULIA GOMES NOLETO	ODONTOLOGIA		APROVADO
JULIANA AIRES ANDRADE DA SILVA	ODONTOLOGIA		APROVADO
LUCIANO TORRES COSTA	AGRONEGÓCIO		APROVADO
MAIZA DE CASSIA CARDOSO DE ANDRADE	ENFERMAGEM		APROVADO
MARIA CLARA MARINHO DE BRITO	ENFERMAGEM		APROVADO
MARIA GABRIELA LANCA	AGRONOMIA		APROVADO
MARIA LÍVIA	AGRONOMIA		APROVADO
PEDRO LUCAS REIS SANTOS	ODONTOLOGIA		APROVADO
PEDRO NETO LEMOS PASSOS	AGRONOMIA		APROVADO
THAMMY EWENNY SOARES DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM		APROVADO

Processo Seletivo Unificado 2025/2

Porto Nacional/TO, 18 de agosto de 2025.



CAROLINA DA LUZ
DIRETORA GERAL
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

EDITAL Nº 09 – MATRÍCULA PARA CALOUROS SEMESTRE 2025/2

A **Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A – ITPAC PORTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pelo presente Edital as condições e procedimentos de matrícula dos calouros dos cursos de Agronegócio, Agronomia, Enfermagem, Medicina, Odontologia e Psicologia para o segundo semestre letivo de 2025.

1. DOS CURSOS E VAGAS

Curso	Turno	Vagas	Duração
Agronegócio	Noturno	60	3 anos
Agronomia	Noturno	60	5 anos
Enfermagem	Noturno	60	5 anos
Medicina	Integral	28 (nota ENEM) 31 (vestibular online)	6 anos
Odontologia	Integral	60	5 anos
Psicologia	Noturno	120	5 anos

2. DO VALOR DA MENSALIDADE

Curso	Valor
Agronegócio	R\$ 813,09
Agronomia	R\$ 820,91
Enfermagem	R\$ 651,07
Medicina	R\$ 11.091,12
Odontologia	R\$ 2.460,46
Psicologia	R\$ 1.099,00

3. DA CONVOCAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 A convocação dos candidatos aprovados será feita por meio do site oficial da instituição <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/processo-seletivo-2021-1> e obedecerá a ordem de

classificação, até completar o número de vagas oferecidas.

3.2 Os prazos para realização de matrículas serão publicados juntamente com a chamada. As matrículas serão efetivadas por meio do portal de inscrições disponível no link <https://vestibularmedicina.afya.com.br/login> para Medicina e <https://processoseletivo.afya.com.br/login> para os demais cursos.

3.2.1 Os candidatos classificados nas chamadas subsequentes terão suas datas de matrícula publicadas juntamente com a chamada.

3.3 Será emitido no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula será confirmada automaticamente após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo candidato e seu responsável (para menores de 18 anos) e o envio dos documentos listados no item 4.1 deste edital.

3.4 Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento e os documentos não sejam enviados, a matrícula será cancelada e a Faculdade Presidente Antônio Carlos poderá chamar outro candidato, conforme a ordem de classificação.

3.5 Caso o candidato possua inadimplência de mensalidades em qualquer uma das instituições de ensino pertencentes ao Grupo Afya Educacional a qual a Faculdade Presidente Antônio Carlos faz parte, não será permitido promover sua matrícula em qualquer unidade mantida pelo grupo, independentemente da forma de ingresso.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1 O candidato aprovado deverá acessar o portal de inscrição por meio do link <https://vestibularmedicina.afya.com.br/login> para Medicina e <https://processoseletivo.afya.com.br/login> para os demais cursos e anexar os documentos (frente e verso) elencados abaixo em formato PDF:

- a) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente (original e fotocópias simples);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópias simples);
- c) Cédula de identidade (original e fotocópias simples);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos (original e fotocópias simples);
- e) Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento (original e fotocópias simples);
- f) Título de eleitor para maiores de 18 anos e comprovante da última votação (original e fotocópia);
- g) Documento militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e fotocópias

simples);

- h) Comprovante de endereço (original e fotocópias simples);
- i) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- j) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinada pelo aluno e pelo pai (ou responsável), se o aluno for menor de 18 anos;
- k) Comprovação do recolhimento da primeira parcela da contribuição semestral.

- 4.1.1** Os candidatos menores de 18 anos deverão apresentar a documentação (RG e CPF) do responsável ou tutor legal para realização da matrícula.
- 4.2** O candidato que concluiu o ensino fundamental e médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, conforme Resolução CEE/TO nº 26/2001 ou outra normativa que a substituir.
- 4.3** Os documentos escolares de ensino fundamental e médio provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.
- 4.4** Todos os documentos originais de matrícula deverão ser apresentados junto a central do aluno da instituição, localizada na rua 02, quadra 07, s/n, Jardins dos Ypês, Porto Nacional, Tocantins, **até o dia 01 de S de 2025**, conforme o item 4.1.
- 4.5** O candidato convocado que deixar de realizar a matrícula nas datas determinadas na lista de chamada ou que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 4.1, perderá o direito à vaga na Faculdade Presidente Antônio Carlos, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior, não cabendo qualquer convocação posterior, não cabendo qualquer recurso em fase dessa exclusão.
- 4.6** É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a convocação que será publicada na página da instituição disponível em <https://www.itpacporto.edu.br/resultados> e acompanhar as respectivas convocações.
- 4.7** O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou logo após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados perante a instituição de ensino, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da Faculdade Presidente Antônio Carlos, os valores de mensalidades já quitados.
- 4.8** O candidato que efetuar a matrícula depois de iniciado o período letivo, assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.

4.9 No caso de cancelamento de matrícula para o curso de Medicina, requerido antes do início das aulas, a Faculdade Presidente Antônio Carlos devolverá 80% (oitenta por cento) do valor pago, ficando o valor de 20% (vinte por cento) retido para ressarcimento das despesas administrativas. Em caso de rescisão unilateral do contrato após o início do semestre letivo, a multa de 50% (cinquenta por cento) incidirá sobre o saldo das prestações vencidas, sem restituição das prestações vencidas até a data da rescisão. Os procedimentos devem ser solicitados através do canal de solicitação: centraldoaluno@itpacporto.edu.br

4.9.1 Para efetivação do processo de cancelamento de matrícula, haverá a obrigatoriedade do encaminhamento do requerimento de cancelamento devidamente assinado pelo solicitante para o e-mail centraldoaluno@itpacporto.edu.br, dentro do prazo descrito no item 4.9.

4.9.2 No caso de cancelamento de matrícula para o curso de Agronomia, Agronegócio, Enfermagem e Odontologia, o candidato não terá direito ao reembolso da matrícula de R\$ 50,00.

4.10 As notas obtidas no ENEM serão utilizadas apenas para o ingresso na Faculdade Presidente Antônio Carlos, devendo o aluno honrar com o pagamento de todas as mensalidades relativas ao curso e ao contrato assinado no ato da matrícula. De igual modo, no ato da matrícula, caso solicitado, o candidato classificado também deverá acessar o banco de dados do INEP/MEC, usando seu CPF para validar os dados informados no momento da inscrição.

4.11 O aproveitamento de disciplina cursada em instituições nacionais, reconhecidas pelo MEC, poderá ser solicitado, conforme disposto no Regimento Interno, Resoluções ou nos demais documentos Institucionais publicados no site oficial da instituição.

4.11.1 Caso o candidato, deseje solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá encaminhar os documentos listados a seguir em formato PDF, em até **15 (quinze) dias úteis** após confirmação de sua matrícula. As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail: centraldoaluno@itpacporto.edu.br

a) Histórico Escolar de Graduação original, devidamente assinado, com indicação de aprovação e carga horária da disciplina cursada;

b) Plano de ensino original da disciplina a ser aproveitada, contendo assinatura, período letivo, carga horária, nomenclatura da disciplina, conteúdo programático, critérios de avaliação e bibliografia utilizada.

No caso de novas chamadas ocorridas após o início do semestre letivo, o prazo para entrega dos documentos supracitados será de **5 (cinco) dias úteis** após a realização da matrícula.

4.11.2 Haverá cobrança de taxa específica para solicitações de aproveitamento, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada disciplina solicitada.

4.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade Presidente Antônio Carlos ou por outra instância competente.

Porto Nacional – TO, 31 de março de 2025.

CAROLINA DA
LUZ:81090803168
Assinado de forma digital por
CAROLINA DA LUZ:81090803168
Dados: 2025.04.01 13:43:33
-03'00'
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
CAROLINA DA LUZ
DIRETORA GERAL